

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO V, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO 412

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 051/2025

Decreto de nº 051/2025 que dispõe sobre a contratação da empresa JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria jurídica tributária para recuperação de créditos e o incremento da receita municipal, em cumprimento à Lei de responsabilidade fiscal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Prefeitura Municipal de Natividade - TO, para a contratação da empresa JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.985.386/0001-01, para a prestação de serviços em assessoria jurídica tributária para recuperação de créditos;

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 74, Inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços de assessoria gestão públicas ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso III, alínea C, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.985.386/0001-01, com sede na R Fernandes Tourinho, nº 999, Sala 202, Bairro: Lourdes, CEP 30.112-003, na cidade de Belo Horizonte - MG, valor global R\$ 2.386.495,88 (dois milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria jurídica tributária para recuperação de créditos e o incremento da receita municipal, em cumprimento à Lei de responsabilidade fiscal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1489/2025

A Prefeitura Municipal de Natividade - TO, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação da AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA DE NATIVIDADE-TO.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa MORENO E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.143.011/0001-01, representado pela Sra. FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO, com sede na AV JK, QUADRA39 LOTE 11, S/N, SETOR SUL 1 ETAPA, NATIVIDADE/TO, pelo valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade - TO, 30 de junho de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1677/2025

A Prefeitura Municipal de Natividade - TO, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS, COMPREENDENDO: MESA DE SOM, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, MICROFONES COM FIO, MICROFONE LAPELA, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER TAMANHO A3, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COMPUTADOR DESKTOP MODELO CORE I5 COMPLETO, NOTEBOOK CORE I5 COM CONFIGURAÇÃO BÁSICAS PARA USO ADMINISTRATIVO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE NATIVIDADE - TO.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa 61.090.087 LUCICLEIA PEREIRA DE ARAGAO, inscrita no CNPJ nº 61.090.087/0001-20, representado pela Sra. LUCICLEIA PEREIRA DE ARAGAO, com sede na Q 32, LOTE 44, LOTEAMENTO NOVA FLAMBOYANT, PALMAS/TO, pelo valor de R\$ 22.477,83 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade - TO, 30 de junho de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2025/SEMED

Natividade, 30 de junho de 2025

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA PARA ATIVIDADES INTEGRADORAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATIVIDADE-TO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

ART. 1º Homologar e Publicar, para conhecimento e cumprimento de todos o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada para o Programa de Bolsas de Monitoria para atividades integradoras da Rede Pública Municipal de Ensino de Natividade.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Monitoria de Atividades Complementares
Escola Municipal Archelina Pacini Vieira

ORD	NOME	CPF	NOTA	RESULTADOFINAL
1º	Soeília Regis Monteiro	***.***.391-15	7.6	Aprovada
2º	Andreia Pereira dos Reis	***.***.441-13	7.0	Aprovada
3º	Gleisane Ferreira dos Santos	***.***.191-55	7.0	Aprovada
4º	Maria Rita Alves Cardoso	***.***.611-63	7.0	Aprovada
5º	Karoline Albuquerque dos Santos	***.***.661-04	6.6	Aprovada
6º	Isabel Estacio de Castro	***.***.131-00	6.5	Aprovada
7º	Isabel Seraine Pinto	***.***.221-29	6.5	Aprovada
8º	Iolanda dos Santos Dias	***.***.231-80	6.5	Aprovada
9º	Joyce Fernandes de Oliveira	***.***.271-61	6.5	Aprovada
10º	Jucilene da Silva Carneiro	***.***.491-08	6.0	Aprovada
11º	Aline Pereira Dias	***.***.521-76	5.8	Aprovada
12º	Evaldina Teixeira Dias	***.***.331-63	5.5	Aprovada
13º	Maria José Batista Fernandes	***.***.926-38	5.5	Aprovada
14º	Marcileide Pereira dos Santos	***.***.631-14	5.5	Aprovada
15º	Sarah de Melo Duarte Lopes	***.***.581-57	5.5	Aprovada
16º	Glene Fraga Pereira	***.***.451-18	5.3	Aprovada
17º	Gabriel Nunes de Carvalho	***.***.251-18	5.2	Cadastro Reserva
18º	Roseny Gonçalves Soares	***.***.401-68	5.0	Cadastro Reserva
19º	Joanice de Alcântara Pereira da Silva	***.***.161-35	5.0	Cadastro Reserva
20º	Lauriana Pinto da Mata	***.***.511-58	4.5	Desclassificada
21º	Leandra Gonçalves de Melo	***.***.671-50	4.5	Desclassificada
22º	Elizabeth Gonçalves dos Santos	***.***.251-67	4.4	Desclassificada
23º	Tamires Sousa de Araújo	***.***.521-67	4.4	Desclassificada
24º	Iracema Neta Araújo de Sousa	***.***.481-01	4.0	Desclassificada
25º	Ana Paula Pinto Cardoso	***.***.991-94	1.5	Desclassificada
26º	Kaline de Oliveira Guedes	***.***.071-24	1.5	Desclassificada
27º	Maisa Divina Alves Magalhães	***.***.171-50	1.5	Desclassificada

Monitoria de Atividades Complementares
Escola Municipal Dona Josina Pereira Nunes

1º	Karine Queirós Bezerra	***.***.841-52	7.0	Aprovada
2º	Andréia de Sousa Cerqueira	***.***.471-20	6.0	Cadastro Reserva
3º	Jucirlene Souza Dias	***.***.001-12	5.2	Cadastro Reserva

Monitoria de Transporte Escolar

1º	Neurivâne Pereira dos Santos	***.***.551-12	5.0	Aprovada
----	------------------------------	----------------	-----	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Publique-se. Registre -se. Cumpra -se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025

Rosane Barbosa Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Prefeitura Municipal de Natividade/TO, convida empresas interessadas, a encaminhar cotação de preços para AQUISIÇÃO ANUAL DE FERRAMENTAS, USADAS EM SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS DE GRAMA, LIXO E ETC., ALÉM DA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E ALMOXARIFADOS. FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o preço conforme atual de mercado, e com entrega de acordo com Termo de Referência.

Os interessados deverão encaminhar propostas dentro prazo legal do dia 01/07/2025 até dia 03/07/2025 previsto no artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Natividade/ TO.

O Termo Referência poderá ser retirado junto a Diretoria de Compras das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, por e-mail: compras.natividade.meioambiente@gmail.com ou pelo site <https://www.natividade.to.gov.br/>.

Natividade - TO, 30 de junho de 2025.

Ronaldo Soares Braga Junior
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Natividade/TO, convida empresas interessadas, a encaminhar cotação de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA URBANA E DA BRIGADA FLORESTAL. ESSES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o preço conforme atual de mercado, e com entrega de acordo com Termo de Referência.

Os interessados deverão encaminhar propostas dentro prazo legal do dia 01/07/2025 até dia 03/07/2025 previsto no artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Natividade/ TO.

O Termo Referência poderá ser retirado junto a Diretoria de Compras das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, por e-mail: compras.natividade.meioambiente@gmail.com ou pelo site <https://www.natividade.to.gov.br/>.

Natividade - TO, 30 de junho de 2025.

Ronaldo Soares Braga Junior
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente